



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.831 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.770 de 09 de novembro de 2023 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.769 de 09 de novembro de 2023, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 33.708,20 (trinta e três mil, setecentos e oito reais e vinte centavos), classificados na conformidade com a tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de fevereiro de 2.024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGERIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº 1.831 de 20 de fevereiro de 2024.

| CLASSIFICAÇÃO | VALORES R\$ |
|---|--------------------|
| Órgão: Poder Executivo | |
| Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito | |
| Gabinete | |
| 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... | 33.708,20 |
| 110.000 – Geral | |

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº 1.831 de 20 de fevereiro de 2024.

| CLASSIFICAÇÃO | VALORES R\$ |
|--|--------------------|
| Ativo Financeiro – 2023..... | 6.760.233,83 |
| Passivo Financeiro- 2023..... (menos) | 1.218.928,44 |
| Superávit Financeiro- 2023..... (igual) | 5.541.305,39 |
| Saldo Anterior..... | 4.859.233,54 |
| Valor do Crédito Adicional..... (menos) | 33.708,20 |
| Saldo a ser Utilizado..... | 4.825.525,34 |

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Período: 2024

Tipo: Inclusão de 2024

PROGRAMA: Superv. e Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gabinete

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

OBJETIVO: Melhorar o atendimento no Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA: Melhorar o atendimento no Gabinete do Prefeito

| METAS | | | |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| Percentual | % | 0 | 100 |

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | |
|--|------|
| INDICADORES | 2024 |
| Percentual | 100 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 33.708,20

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT. DES. PR. GOVERN.

Período: 2024

Tipo: Inclusão de 2024

UNIDADE EXECUTORA: Gabinete

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUB-FUNÇÃO: Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 121

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS | |
|-------------------------------|--|
| Projeto: | Reforma do Prédio que irá abrigar o Paço Municipal |
| Código do Projeto: | |

| META FÍSICA | | | |
|-------------------|-----|--------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL: | 100 | UNIDADE DE MEDIDA: | % |

| META POR EXERCÍCIO | |
|--------------------|------|
| | 2024 |
| | 100 |

| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | |
|--------------------------------|-----------|
| | 2024 |
| | 33.708,20 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 33.708,20